DECRETO N.° 120/2016

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar n°. 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a servidora pública municipal **CLÁUDIA MARA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Recursos Humanos,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 03/10/2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (26/10/2016).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté